

LEI ORDINÁRIA Nº 2527, DE 07.05.01
Dá denominação a via pública "R José Bernardo de Oliveira".

Artigo 1º - A via de circulação interna 1 (um) do Conjunto Habitacional de Interesse Social em Condomínio Fechado "Alzira Maria de Marchi" fica denominada **"Rua José Bernardo de Oliveira"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.